

RESOLUÇÃO Nº 821, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aquisição de Material
Permanente – Cadeira, Monitor
Administrativo e Computador Administrativo

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Ofício 024/2022 – COMAS/NH.

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária ocorrida em 18 de outubro de 2022, registradas na Ata nº 097/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aquisição de Material Permanente – Cadeira, Monitor Administrativo e Computador Administrativo com recursos do IGD PAB, os 3% destinados ao COMAS/NH, conforme tabela abaixo:

Id	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7816	Cadeira Giratória Digitador Espalдар Médio, com Braços Reguláveis tipo T	02	R\$ 399,00	R\$ 798,00
96692	Computador administrativo	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
97240	Monitor Administrativo	01	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
Valor total				R\$ 7.079,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH